

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

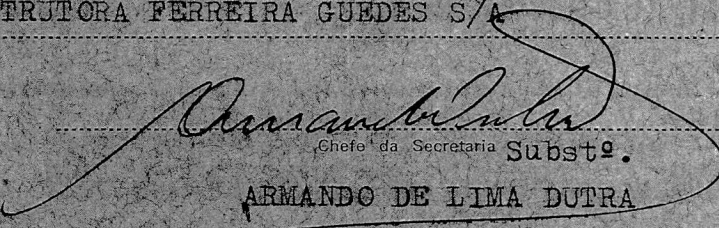
EM PAUTA PARA O DIA
02/05/79 13:40 h
Em 04/02/79
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 186/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro -RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ANGELINO DOMINGUES contra
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A


Chefe da Secretaria Subst.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. prop., 13º sals/hs. ext., FGTS.
Cr\$ 6.594,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 186 A9
Em 04/ 04 A9

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Proc.nº 186/79

Aos quatro dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ANGELINO DOMINGOS

(Reclamante)

Operador de máquinas solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua do Estado, 142-Caçapava do Sul portador da C.P. — N.º

32.742, Série 299, e apresentou a seguinte reclamação contra
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado no Polo Petroquímico - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcd. em 21.02.79 até 29.03.79, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia por mês, com as horas extras Cr\$ 5.000,00;
- que não recebeu aviso prévio, nem férias, nem 13º sal. e nem as guias do FGTS;
- que não recebeu 13º sal. s/horas extras;

RECLAMA:

Aviso prévio (30 dias).....	Cr\$ 5.000,00
13º sal. prop. (1/12).....	Cr\$ 416,00
13º sal. S/hs. ext.....	Cr\$ 346,00
Fér. prop. (2/12).....	Cr\$ 832,00
FGTS-guias AM -cód. 01.....	CR\$ 6.594,00 CALCULAR
	Cr\$ 6.594,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 02 de maio de 1979, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Angelino Domingos
Angelino Domingos-rcte.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIDÃO que, nesta data, foi
lida e expedida a dívida por a recda
através do Sr. Of. Justiça

Dois

Montenegro, 04 de 04 de 1979

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 186/79

SR. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ANGELINO DOMINGUES

Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia dois (02) do mês de maio/1979, às treze quarenta (13:40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópia da inicial.**

Montenegro

04 de abril

79

de 19.....

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, esteve no dia de hoje, na Secretaria desta JCJ, o dr. LUIZ ANTONIO ROSA, preposto e pessoa na qual notifiquei a CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 10 de abril de 1979.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência
que segue.

Em 02 de maio de 19 79

Osvaldo de Lima Dutra
OSVALDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/58

PROCESSO Nº 186/79.....

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze e dez horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANGELINO DOMINGUES, reclamante e CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo: aviso prévio 13º salário proporcional, férias proporcionais, 13º salário sobre horas extras, e FGTS, num total de Cr\$ 6.594,00. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr. Luiz Antonio Rosa, preposto habitual, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. AS partes chegaram a um ACORDO, nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 3.000,00, às 15 horas do dia 03 do mês corrente, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento da referida importância, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, eis que a mencionada importância é reee, digo, será recebida por saldo de seus direitos. Fica consignado que a reclamada entregará ao reclamante as guias AM para o levantamento dos depósitos no FGTS, sob código 01, no mesmo dia e local supramencionados. No presente acordo, ficou, também, convencionado que na referida importância estão incluídos os 10% relativos ao levantamento do depósito no FGTS. Custas, pro-rata, no valor de Cr\$ 244,20, cabendo Cr\$ 122,10 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mario Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

reclamante *Angelino Domingues*

Luiz Antonio Rosa
reclamada

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

6
D.

R E C I B O

Recebi da Construtora Ferreira Guedes S.A.,
os guias referente ao F.G.T.S., Código 1.

Montenegro, 3 de maio de 1979.


Angelino Domingues
Angelino Domingues

JUNTADA

Faço juntada da guia de DARE
abaixo, nesta data.

Em 07 de maio de 1979.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61099826/0029-45		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 04.05.79		001/0318-2 04-05-79 BANCO DO BRASIL 06060/			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 95780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 79		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 3		16 TIPO DE PROCESSO 000 186/79	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - C/\$ 122,10			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - C/\$	
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 186/79		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
RECLAMANTE(S) Angelino Domingues		RECLAMADO(A) Construtora Ferreira Guedes S/A		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		27 VALOR - C/\$	
GUIA Nº 124/79		EXPEDIDA EM 3 5 79		28 TOTAL		29 VALOR - C/\$ 122,10	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Becker</i>		Banco de Brasil S.A.		30		AUTENTICAÇÃO	

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Montenegro - RS. Cod. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de maio de 1979.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL S.A.
Montenegro (RS)
04 MAI 1979
ALCISIO